



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 099/2017 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 5 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 188/2017, de autoria do vereador Edson Bentes de Castro, que: **DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de afixação de placas de orientação nas piscinas, balneários e praias do município de Manaus.

Atenciosamente,

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

